PMDB do Rio

se une para

apoiar Faria A bancada do PMDB fluminense desmentiu, em no-ta, matéria do Jornal do

Brasil, publicada dia 26 de

fevereiro, que "envolve grave afronta e pesada injustiça com o deputado Gustavo de Faria". A noticia diz que o parlamentar teria desistido de sua candidatura ao cargo de

candidatura ao cargo de coordenador da bancada federal do PMDB/RJ, "aos prantos e queixando-se do

deputado Denizar Arneiro,

que distribui uma coleção de cheques sem fundos por ele emitidos no passado". Na nota, assinada inclu-sive pelo deputado Denizar Arneiro, a bancada federal do PMDB/RJ não respon-sabiliza o igrnal pela dis-

sabiliza o jornal pela dis-torção, preferindo dirigir suas críticas a "quem lhe

passou a informação de modo leviano e impruden-te, porque mentirosa". Co-

mo testemunhas dos fatos

mo testemunhas dos fatos ocorridos na reunião da bancada, assinam o documento Aloisio Teixeira, Ana Maria Rates, Denizar Arneiro, Miro Teixeira, Ronaldo Coelho, Daso Coimbra, Arthur da Távola, Paulo Ramos Murcio Bra-

Paulo Ramos, Marcio Braga, Jorge Leite e Flávio Palmier da Veiga. Somente

não o assinam Messias Soa-

res e Nelson Carneiro, além do deputado Gustavo

A NOTA

# Constituinte acelera ritmo

Três capítulos são votados em menos de quatro horas

CATARINA GUERRA Da Editoria de Política

A Constituinte continua votando a jato: ontem, em apenas três horas e meia, o plenário concluiu a votação dos capítulos IV e V do Titulo II, dos Direitos e Garantias Fundamentais, e do capitulo I do Titulo III, da Organização do Estado. Quando ia ter início a votação do capitulo II do Titulo III, o deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) pediu a suspensão da sessão para que fosse tentado um acordo sobre o dispositivo que define quais são os bens da

Aquela altura, o quorum já estava baixo para a aprovação de qualquer matéria um pouco mais polê-mica. Na última votação do dia, às 18h15m, apenas 423 constituintes registraram seus votos. Isso contribuiu para que o pedido de suspensão da sessão feito por Vivaldo encontrasse coro nos líderes de todos os partidos e Ulysses decidiu convocar nova sessão para hoje, às 14 horas.

O Título III é longo- são sete capítulos e 35 artigos. Apesar disso, o presidente Ulysses Guimarães acredita que será possível votá-lo todo até terça-feira da próxima semana. Na quarta-feira, então, o plenário já estaria iniciando a votação do polêmico Titulo IV, de acordo com as otimistas previsões de Ulysses. OTítulo IV, da Organização dos Poderes e do Sistema de Governo define, entre outras coisas, a duração do mandato de todos os presidentes que sucederão Sar-

#### PETROLEO

A principal divergência entre o **Centrão** e as esquerdas no capítulo que será votado hoje está logo no primeiro artigo, onde são enumerados os bens da União. O substitutivo do Centrão exclui do texto os recuros minerais e o subsolo que, pela redação aprovada na sistematização, são considerados bens da

Ainda neste artigo, o texto do Centrão assegura à União, estados e mu-nicipios, participação no resultado da exploração econômica de petróleo e de gás natural em seus terri-tórios, além dos recursos minerais de sua área econômica exclusiva. Na prática, isso significa que a aprovação do texto do Centrão acabará com o monopólio da União para a exploração de petróleo.

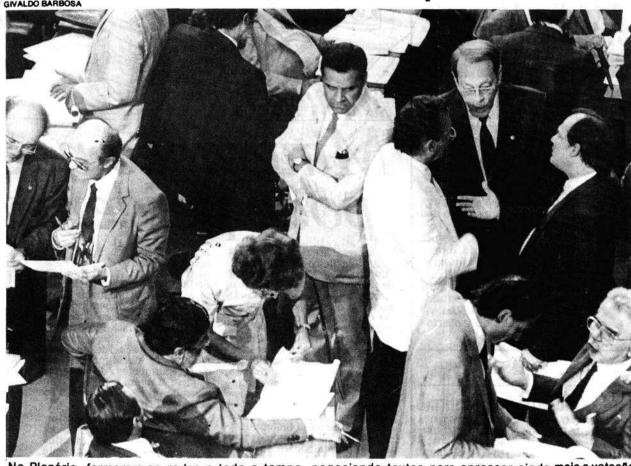
Além de estabelecer todos os bens e competências da União, o Título III define a forma de organização e de funcionamento dos estados, municípios, Distrito Federal e territórios. Neste título está incluida a questão da autonomia do Distrito Federal. O tema já despertou muita polêmica, mas agora tem aprovação garantida: tanto o texto do Centrão quanto o da Sistematização asseguram ao Distrito Federal autonomia politica, legislativa, administrativa e financeira.

### Para deputado, se jovem vota, pode ir preso

O direito facultativo de alistamento eleitoral e voto aos maiores de 16 anos recebeu o voto favorável do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que no entan-to deseja também que lhe seja imposta a responsabilidade penal a partir dessa idade, por achar que o ca-ráter humano já se encontra concluso nessa faixa

Lamenta o deputado o fato da não aprovação na As-sembléia Constituinte de um comando constitucional que garantia a possibilidade de situações favoráveis àqueles que têm mais de 45 anos de idade. Segundo ele, o senador José Fogaça (PMDB-RS) procurou ironizar ao dizer que se aprovada a proposta da reserva de 5 por cento do quadro pessoal das empresas a essa faixa etária seria dado emprego para dois e meio trabalhadores, em deter-minados casos. "Muitos trabalhadores chegam aos 45 anos de idade realmente como meias pessoas neste Pajs, de tão marginaliza-dos que são", rebate Arnaldo Faria de Sá.

Ele elogia a aprovação do dispositivo que permitiu a participação dos empregados nos diversos programas sociais (PIS, FGTS) e na Previdencia Social. "Fará com que certamente tais projetos tenham outro tipo de tratamento e atenção. A partir desse artigo eles serão administrados com maior decência e proficiência" - assegura.



No Plenário, formaram-se rodas a todo o tempo, negociando textos para apressar ainda mais a votação

# Na pressa, deputados retiram emendas e vão menos à tribuna

balhos vem diminuindo o número de emendas apreciadas pelos parlamentares, uma vez que os autores, em atendimento à solicitação do presidente, estão optando pela retirada de seus destaques, aumen-tando ainda mais a velocidade das votações

A apreciação dos consti-tuintes do restante dos artigos do Título II não requereu grandes batalhas, e foi reduzido o número de enca-minhamentos feitos da tribuna. Nesta etapa, o grande beneficiado foi o Centrão, que por falta de emendas e pela rejeição de várias outras, conseguiu aprovar boa parte de seu projeto de Constituição, em detrimento ao elaborado pela Comissão de Sistema-tização. Até as 18 horas, apenas uma emenda de autoria do deputado Virgildá-sio de Senna (PMDB-BA) havia sido aprovada. A

lecimento do texto da Comissão de Sistematização ao parágrafo 10 do artigo 16. Neste sentido ficou estabelecido que "o mandato eletivo poderá ser impug-nado ante a Justiça Eleitoral no prazo de 15 dias após a diplomação, instruída a ação com provas conclusivas de abuso do poder eco-nômico, corrupção ou frau-de e transgressões eleito-rais".

#### PERDA DE MANDATO

As emendas aditivas referentes a perda de mandato, encaminhadas pelos de-putados Adylson Motta (PDS-RS) e Domingos Leonelli (PMDB-BA), seus autores, chegaram a causar um ligeiro frenesi no plenário. No entanto, foram rejeitadas por uma ampla maioria. O constituinte Adylson Motta queria acrescentar ao artigo 9º guinte redação: "Perderá o mandato quem se filiar a partido diverso daquele pe-lo qual se apresentou a sufrágio, salvo em caso de ex-

tinção do anterior". O deputado gaúcho argu-mentou da tribuna que um dos pressupostos da democracia são partidos fortes. Segundo ele, os partidos precisam da proteção proposta por sua emenda para se fortalecerem. "Não é se fortalecerem. "Não é uma camisa -de-força. É antes um instituto que existe nas mais fechadas e mais abertas democracias do mundo. Me inspirei na Constituição portuguesa para elaborar essa emenda, que visa disciplinar a vida partidária"

Erico Pegoraro (PFL-RS) pediu a rejeiç-ao da emenda lembrando que a fase de transição por que passa o País já era o bastante para não recomendala. O relator também deu vação da emenda, apoiada apenas pelo PT e PDS. Ao final, o placar acusou a rejeição com a seguinte votação: 79 sim, 309 não e 15

abstenções.

Logo depois foi a vez do
deputado Domingos Leonelli querer introduzir ao
novo texto o instituto do recall, baseado na legislação norte-americana, que estabelece a perda do mandato para aquele que decair da confiança coletiva no exercício do mandato oriundo do voto majoritário. Leonelli fez sua defesa alegando ser uma inovação constitucional da mais alta importância, pois que imporia o respeito dos eleitos aos seus eleitores. "E um passo em direção à moder-nidade", disse. Com o voto contrário do relator, o destaque foi rejeitado pelo plenário. Dos 452 votantes, 283 disseram não, contra 159 sim e 10 abstenções.

É a seguinte a integra da nota da bancada federal do PMDB fluminense: "Se houve má-fé não foi

do Jornal do Brasil e, sim, de quem lhe passou a infor-mação de modo leviano e imprudente, porque mentirosa. Porém a noticia hoje (26.02.88) publicada referente à reunião da bancada do PMDB do Rio de Janeiro envolve grave afronta e pesada injustiça com o deputado Gustavo de Faria.

A fala do referido deputado ao encaminhar a retirada de sua candidatura, jamais baixou a níveis de confissão de irregularidades. Ao contrário, foi de elevado teor humano e político, a todos comovendo pela sinceridade e pelo gesto de reconciliar-se com outro membro da bancada, o deputado Denisar Arneiro, após anos de desavenças.

Tampouco significou renúncia ao pleito por motivos menores ou falta de condições de o vencer. Ao contrário, o deputado Gustavo de Faria renunciou à disputa por considerar que a bancada não deveria se dividir, abrindo, assim, caminho para um nome que a unisse neste dificil momento de crise política.
O presente testemunho

damo-lo, a bem da verdade, pois a forma pela qual se passou a informação ao Jornal do Brasil e à redação final do texto, cometem grave injustiça çom o deputado Gustavo de Faria distorcendo o que foi um momento de grandeza considerado — e aplaudido — pela totalidade da ban-

# Problemas, agora, só de ordem técnica

Em mais uma rodada de negociações, os líderes dos diversos partidos e grupos da Constituinte iniciaram ontem de manhă as tentativas de éntendimento em torno do Título III do projeto de Constituição, que trata da organização do Estado. Durante quase duas horas de reunião, contudo, só foi possível acordar os dispositivos relativos ao Capítulo I — da organização político-administrativa e parte dos itens do Capítulo II. Com isso, a sessão de ontem precisou ter-

minar mais cedo. No primeiro capítulo surgiu impasse na questão da redivisão territorial. De acordo com o testo aprovado pela Comissão de Sistematizaação, os Estados po-deriam se dividir ou agrupar, mediante aprovação das respectivas assem-bleias legislativas, das populações diretamente inte-

GIVALDO BARBOSA

ressadas, através de ple-biscito, e do Congresso Na-cional. O substitutivo do Centrão, por sua vez, ex-clui tais procedimentos da bléias Legislativas.

Os parlamentares autores de propostas destinadas à divisão de estados fizeram circular no plenário, à tarde, um documento, apelando para que o texto do Centrão fosse aprovado. Segundo eles, a exclusão das Assembléias Legislativas dos processos de união e redivisão seria importante porque "a inovação de uma terceira instância (no caso, as assembléias) prejudicaria no futuro a necessaria redivisão territo-rial". Sem acordo, a ques-tão terminou decidida no voto, com a vitória de uma emenda substitutiva do deputado Mozarildo Cavalcanti (PFL-RR), segundo a qual as assembléias não opinarão nesses casos.

#### CAPITULO II

No Capitulo II, que trata da União, o acordo iniciado ontem pode não ser concretizado hoje. Como a emenda do Centrão exclui os recursos naturais e o subsolo da lista de bens da União, os parlamentares de esquerda ameaçam não aprovar o texto básico daquele grupo, ainda que ressalvando os destaques. "Só aprovaremos o texto se o Centrão negociar a emenda e incluir os minerais e o subsolo entre os bens da União", avisou o deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ). O parlamentar informou que já está negociando o apoio da liderança do

PMDB a essa postura. O mesmo Capitulo II do projeto do Centrão, embora tenha muitos pontos idênticos aos aprovados na Siste-

matização, ainda reserva outras polêmicas. A maior, ainda não totalmente negociada diz respeito aos serviços nacionais, interestatelecomunicações, radiodi-fusão e transmissão de dados. Pelo projeto da Comissão de Sistematização, çabe à União explorar diretamente ou mediante concessão tais serviços. Mas o texto do Centrão exclui da redação a transmissão de dados. Uma fusão de emendas - que poderia representar o consenso - surgiu ontem. No entanto, ela ainda não foi aprovada pelas liderancas.

De acordo com a fusão, compete à União "explorar diretamente os serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de relecomunicações". A fu-são define, ainda, que os serviços de radiodifusão sonora, de televis-ao e demais serviços de telecomunicações devem ser explo-rados pela União, "direta-mente ou mediante concessão ou permissão"

Hoje de manhă os parlamentares voltarão a discutir essa proposta que prati-camente encerra as polêmicas do Título.

Segundo o líder do PTB, Gastone Righi, "não have-rá sequer uma disputa de natureza ideológica". O lider do PMDB na Consti-tuinte, senador Mário Covas, acredita que a votação só poderá se complicar por haver "muitos detalhes".



Art 16 - § 10 - O mandato eletivo poderá ser impugnado eletivo poderá ser impugnado-ante a Justica Eleitoral no prazo de quinze dias após a diplomação, instruida a ação com provas conclusivas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude e trans-gressões eleitorais. Art. 17 — É vedada a cassa-cão de direitos políticos, e sua perda ou suspensão dar-se-á

perda ou suspensão dar-se-á nos casos de:

 I — cancelamento da natu-ralização por sentença tran-sitada em julgado; II - incapacidade civil ab-

III — condenação criminal transitada em julgado, en-quanto durarem seus efeitos. Art. 18 — A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano depois de sua promulgação.

CAPÍTULO V / DOS PARTI-DOS POLÍTICOS Art. 19 — É livre a criação, fusão, incorporação e extin-ção dos partidos políticos, resguardados a soberania na-

cional, o regime democráti-co, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana, e observados os seguintes princípios: I — caráter nacional;

II — proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo
estrangeiros ou de subordina-

ção a estes;

III — prestação de contas à
Justiça Eleitoral, através do
balanço financeiro e patrimonial do exercício;

IV — funcionamento parlamentar de acordo com o que
dispuser a lei.

§ 1º — é assegurada aos
partidos políticos autonomia
para definir sua estrutura in-

para definir sua estrutura in-terna, organização e funcio-namento, devendo seus esta-tutos estabelecer normas de idelidade e disciplina parti-

dárias. § 29 — Os partidos políticos após adquirirem personalida-de jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatuos no Tribunal Superior Elei§ 39 — Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratui-to ao rádio e à televisão, na forma da lei.

§ 49 — É vedada a utiliza-

ção pelos partidos políticos de organizaç-ao paramilitar. TÍTULO III / DA ORGANI-ZAÇÃO DO ESTADO

CAPÍTULO I / DA ORGANIZAÇ-AO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 20 — A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União. os Estados, o Distrito Fede-ral e os Municípios, todos au-tônomos, nos termos desta Constituição. § 1º — Brasilia é a Capital

§ 1º — Brasilia e a Capitai Federal. § 2º — Os Territórios Fede-rais integram a União. § 3º — Os Estados podem incorporar-se entre si, s u b d i v i d i r - s e o u desmembrar-se para se ane-

xarem a outros ou formarem novos Estados ou Territórios rederais, mediante aprova-ção da população diretamen-te interessada, através de plebiscito e do Congresso Na-cional, mediante Lei Comple-

§ 4º — Lei Complementar disporá sobre a criaç-ao de Território, sua transforma-ção em Estado ou sua reintegração ao Estado de origem.

§ 5º - Os Estados, o Distri-

y 5 — Us Estados, o Distritos e os Municípios poderão ter simbolos proprios. Art. 21 — A União, aos Es-tados, ao Distrito Federal e aos Municípios é vedado: I — estabelecer cultos reli-

giosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o exercício ou manter com eles ou seus represen-tantes relações de dependência ou aliança, ressalvada a colaboração de interesse pú-

blico, na forma de lei; II — recusar fé aos docu-mentos públicos.

## ATÉ ONDE JA SE VOTOU NA CONSTITUINTE